



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

N.º 2.135

Data 23 de Agosto de 2021.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

030/2021

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo 195, do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu "QUE POSSA ESTAR REALIZANDO CURSO DE CORTE E COSTURA EM NOSSO MUNICÍPIO"

JUSTIFICATIVA

Com a realização desse curso a população estará capacitada para trabalhar em empresas e também abrindo um negócio.

Pois a Prefeitura tem máquinas a disposição para estar ministrando o mesmo.

São Pedro da Cipa-MT, 23 de Agosto de 2021,

Jair Fernandes da Silva
Vereador